



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa "Pesquisa de avaliação do Proadi-SUS, triênio 2021-2023", no valor de R\$ 2.907.571,00 uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, "Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa" (id. SEI 3317473), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF (id. SEI 3317435), CADIN Federal (id. SEI 3317379), CEIS (id. SEI 3317415) e TCU (id. SEI 3317379);
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento id. SEI 3317490;
- 7) nos termos de sua proposta 332267 e com base na análise da planilha de custos que a integra (id. SEI 3257658), oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

Prof.^a Telma Maria Gonçalves Menicucci
Coordenadora do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª. Thaís Porlan de Oliveira
Diretora da FAFICH



Documento assinado eletronicamente por **Telma Maria Goncalves Menicucci, Coordenador(a)**, em 05/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 05/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352753** e o código CRC **3298B298**.

Referência: Processo nº 23072.227736/2024-61

SEI nº 3352753

Criado por [janainaoliveira](#), versão 2 por [janainaoliveira](#) em 05/07/2024 10:09:36.